# TERMO DE RESPONSABILIDADE DA UNIDADE CONCENDENTE PARA REALIZAÇÃO DE ESTÁGIO PRESENCIAL2 DURANTE A PANDEMIA DE COVID-19

Pelo presente Termo de Responsabilidade, a unidade concedente de estágio ( RAZÃO SOCIAL DA UNIDADE CONCEDENTE), inscrita no CNPJ sob o número ( CNPJ DA CONCEDENTE), localizada na (ENDEREÇO DA CONCEDENTE), declara que, em observância no disposto no art. 14 da Lei nº 11.788/2008, disponibiliza os Equipamentos de Proteção Individual (EPIs) ou uso obrigatório de máscaras, obedecendo ainda às regras de higiene e segurança, de quantidade máxima e de distanciamento mínimo entre as pessoas, para preservar a saúde do(s) estagiário(s), visando conter o avanço da pandemia de coronavírus. Entre as medidas adotadas estão:

-( LISTAR MEDIDAS)

-

-

-

 , de de 2021

(*Nome e Cargo do representante da Concedente)*

2 Estágio regulamentado pela Resolução CONAC nº033/2020 e Orientação Técnica PROGRAD nº01/2021